



REQUERIMENTO Nº 012/2025

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.**

O Vereador DARLAN TRINDADE CARVALHO, vereador que a este subscreve, com fundamento no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², após consulta ao Egrégio Plenário, vem, respeitosamente, REQUERER à Secretária Municipal de Educação, Senhora Lucinéia Martins de Matos Mazzoni, que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, encaminhe as seguintes informações relacionadas à manutenção dos veículos que atendem o transporte escolar:

- Quais providências estão sendo adotadas em relação à oficina estabelecida na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos?
- Quais os motivos que justificam a não utilização dessa oficina?
- Onde estão sendo acomodados os ônibus do transporte escolar?
- Onde estão sendo realizadas as manutenções dos veículos de transporte escolar?
- Relatório detalhado dos gastos com o transporte escolar, com ênfase nos custos do exercício de 2024.

A presente solicitação de informações se faz necessária para esclarecer questões pertinentes à gestão dos recursos públicos destinados ao transporte escolar no município, assim como à utilização adequada das estruturas e veículos da Secretaria de Educação. A oficina destinada a esses veículos é um recurso fundamental para garantir a manutenção e a eficiência do transporte escolar, e é de interesse público saber o motivo de sua não utilização, bem como os impactos dessa situação.

Além disso, é imprescindível que o acompanhamento das manutenções e dos gastos com o transporte escolar, especialmente no exercício de 2024, seja realizado de forma transparente, visando assegurar que os recursos públicos sejam empregados de maneira eficiente e eficaz.

¹ Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Lei Orgânica:

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 53 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26 MAR. 2025
Mesa Diretora

Portanto, solicitamos as informações para garantir que as medidas adequadas sejam tomadas, promovendo o melhor uso dos recursos disponíveis e a qualidade dos serviços prestados à população, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificação adequada ou a prestação de informações falsas.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 27 de fevereiro de 2025.


Darlan Trindade Carvalho
Vereador